Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Mineração Dardanelos Ltda.

de reservas minerais e recursos minerais é baseado em avaliação técnica, que inclui estimativas geológicas, geofísicas, de engenharia, ambientais, legais e econômicas e podem ter impacto relevante na viabilidade econômica das reservas minerais e recursos minerais. Essas estimativas são revisadas periodicamente, e quaisquer mudanças são refletidas na expectativa de vida da mina. A administração está confiante com base em testes, continuidade dos corpos de minério e experiência de conversão de que parte dos recursos inferidos serão convertidos em recursos medidos e indicados, e se são economicamente recuperáveis, podendo tais recursos inferidos também serem classificados como provados e prováveis reservas minerais. Nos casos em que a Empresa pode demonstrar a recuperação econômica esperada com alto nível de confiança, os recursos inferidos são incluídos no cálculo da amortização. No entanto, a conversão futura dos recursos inferidos é inerentemente incerta e envolve estimativas, premissas e julgamentos que podem ter um impacto relevante nos resultados das operações da Empresa.

(a) Movimentação do ano:

	Direitos sobre recursos naturais	Direito de uso de software	2022 Total	2021 Total
Saldo no início do exercício	–	–		
Custo	13.351	–	13.351	13.351
Amortização acumulada	–	–	–	–
Saldo líquido no início do exercício	**13.351**	**–**	**13.351**	**13.351**
Adições (i)	253.418	–	253.418	–
Transferências - nota 18	–	7.511	7.511	
Amortização	(445)	(904)	(1.349)	
Saldo no final do exercício	**266.324**	**6.607**	**272.931**	**13.351**
Custo	266.769	7.511	274.280	13.351
Amortização acumulada	(445)	(904)	(1.349)	–
Saldo líquido no final do exercício	**266.324**	**6.607**	**272.931**	**13.351**
Taxas médias anuais de amortização %	UdP	20		

(i) A adição está relacionada ao contrato de Offtake assinado em 25 de janeiro de 2022 para vender 100% do concentrado de cobre a ser produzido por Aripuanã por um período determinado. Este contrato substituiu a obrigação de pagamentos futuros de royalties decorrentes da aquisição dos direitos minerários pela Companhia para o projeto Aripuanã. O valor justo deste contrato na data de seu início, no valor de R$ 253.418, foi reconhecido como Direitos de uso de recursos naturais dentro do Ativo Intangível e deve ser amortizado durante a vida da mina pelo método UdP. Além do valor justo adicionado no intangível, também houve registro de variação cambial do saldo, no montante de R$ 32.879 (nota 9 (i)), que foi registrado via aumento de capital, conforme nota 22 (a). **20. Empréstimos e Financiamentos: Política contábil:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, a menos que sejam designados como opção de valor justo, se necessário para eliminar o descasamento contábil que ocorreria se fosse utilizado o custo amortizado. Qualquer diferença entre os recursos (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado como despesa de juros ao longo do prazo dos empréstimos pelo método da taxa efetiva de juros, exceto para os empréstimos mensurados ao valor justo. Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante, a menos que a Empresa tenha o direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por pelo menos 12 meses após o período de divulgação. As taxas pagas no estabelecimento de linhas de crédito são reconhecidas como custos de transação do empréstimo na medida em que seja provável que parte ou toda a linha de crédito seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que ocorra o saque. Na medida em que não haja evidência de que seja provável que parte ou a totalidade da linha de crédito seja sacada, a taxa é capitalizada como um pré-pagamento por serviços de liquidez e amortizada durante o período da linha de crédito a que se refere.

(a) Composição:

Modalidade	Encargos anuais médios	Circulante	Não circulante	2022 Total	2021 Total
Moeda Nacional					
BNDES	TLP + 5,52%	45.815	698.087	743.902	750.951
		45.815	**698.087**	**743.902**	**750.951**
Juros sobre empréstimos e financiamentos		10.942			
		45.815			

(b) Perfil de vencimento:

Moeda nacional	2023	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028	2022 Total
BNDES	45.815	41.886	41.885	41.885	41.885	530.546	743.902
	45.815	**41.886**	**41.885**	**41.885**	**41.885**	**530.546**	**743.902**

(c) Movimentação do ano:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	**750.951**	**475.993**
Captações	–	261.300
Amortização de custos de captação	189	189
Provisão de juros	85.193	99.849
Juros pagos	(92.431)	(86.380)
Saldo no final do exercício	**743.902**	**750.951**

(d) Análise por moeda:

	Circulante	Não circulante	2022 Total	2021 Total
Real	45.815	698.087	743.902	750.951
	45.815	**698.087**	**743.902**	**750.951**

(e) Análise por indexador:

	Circulante	Não circulante	2022 Total	2021 Total
Moeda nacional				
TLP	45.815	698.087	743.902	750.951
	45.815	**698.087**	**743.902**	**750.951**

(f) Garantias e obrigações contratuais: Em 31 de dezembro de 2022, a NEXA Recursos Minerais e NEXA Resources S.A., são garantidoras do financiamento com o BNDES, no valor de R$ 743.902. Tal financiamento está sujeito a certas cláusulas financeiras nos níveis consolidados da Nexa Resources S.A., tais como: (i) Dívida Líquida/LAJIDA; (ii) Patrimônio Líquido/Ativo Total; medidos anualmente a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa estava em conformidade com todos os seus *covenants* financeiros. **21. Obrigação com desmobilização de ativos: Política contábil:** A provisão para obrigações de desmobilização de ativos inclui os custos de restauração e fechamento dos ativos de mineração e é reconhecida em função do desenvolvimento ou produção mineral, com base no valor presente líquido dos custos estimados de fechamento. A administração usa seu julgamento e experiência anterior para determinar o escopo potencial do trabalho de reabilitação necessário e os custos relacionados associados a esse trabalho, que são reconhecidos como ativo imobilizado para obrigações de retirada de ativos relacionadas a ativos de mineração em operação ou como outras receitas e despesas para estruturas não operacionais. As obrigações ambientais incluem custos relacionados à reabilitação de áreas danificadas pela Empresa em suas ações extrativistas (por exemplo - contaminação do solo, contaminação da água, entre outros) ou penalidades. Portanto, torna-se um evento que cria obrigações quando esses danos ambientais são detectados pela Empresa, quando uma nova lei exige que os danos existentes sejam retificados ou quando a Empresa aceita publicamente qualquer responsabilidade pela retificação, criando uma obrigação construtiva. Os custos para remediar uma eventual contaminação inesperada, que dê origem a uma perda provável e possa ser estimada com segurança, devem ser reconhecidos em outras receitas e despesas na demonstração do resultado. Além disso, os investimentos em infraestrutura, máquinas e equipamentos referentes a melhorias operacionais para evitar futuros danos ambientais, não são provisionados, pois se espera que esses ativos tragam benefícios econômicos futuros para as unidades operacionais, sendo assim capitalizados como ativo imobilizado. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente usando uma taxa ajustada ao risco de crédito que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos para o ativo a ser restaurado. Os encargos de taxa de juros relativos ao passivo são reconhecidos como despesa de acréscimo no resultado financeiro líquido. A diferença no valor de liquidação do passivo é reconhecida na demonstração do resultado. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos - Obrigações de desmobilização de ativos:** O reconhecimento inicial e as revisões subsequentes das obrigações de desmobilização de ativos e obrigações ambientais consideram custos críticos de fechamento e reparos futuros e diversas premissas como taxas de juros, inflação, vida útil dos ativos e o momento estimado em que o dispêndio será executado. Essas estimativas são revisadas anualmente pela Empresa ou quando houver mudança relevante nessas premissas. As estimativas de custo podem variar em resposta a muitos fatores de cada local que incluem tempo, vida esperada da mina, mudanças nos requisitos legais ou governamentais relevantes e compromissos com as partes interessadas, revisão das opções de remediação e abandono, surgimento de novas técnicas de restauração, entre outros. Especialistas externos apoiam o processo de estimativa de custos quando apropriado. Esses fatores isolados ou consolidados podem afetar significativamente os resultados financeiros futuros e a posição do balanço patrimonial.

(a) Composição e movimentação:

	Obrigações com desmobilização de ativos	2022 Total	2021 Total
Saldo no início do exercício	**15.387**	**15.387**	**7.786**
Adições	21.512	21.512	–
Ajuste a valor presente	2.114	2.114	574
Remensuração pela taxa de desconto (i) (ii)	(608)	(608)	7.027
Saldo no final do exercício	**38.405**	**38.405**	**15.387**
Longo prazo	38.405	38.405	15.387

(i) Em 31 de dezembro de 2022, estava entre 8,24% e 8,61% (dezembro 31, 2021: 7,68% e 8,08%). (ii) Como parte dos trabalhos de descomissionamento de ativos e revisão das obrigações ambientais, a Empresa aumentou seus desembolsos previstos em obrigações de descomissionamento em determinadas operações, de acordo com atualizações em seus ativos estudos de aposentadoria ou obrigações ambientais e atualização nas taxas de desconto. Para ativos operacionais, houve um aumento de R$ 21.512 referente a adições e diminuição de R$ 608 referente a remensuração da taxa de desconto (dezembro 31, 2021: aumento de R$ 8.888 e diminuição de R$ 1.861) conforme nota 18; **23. Patrimônio Líquido: Política contábil:** É representado exclusivamente por quotas que são classificadas no patrimônio líquido. **(a) Capital social:** Em 6 de junho de 2022 houve a subscrição e integralização de aumento de capital na Empresa, no valor de R$ 2.838.945, mediante a emissão 2.838.944.908 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aumento de capital foi realizado mediante a integralização de AFACs no montante de 1.923.406 de 2021 e 695.000 efetuados em 2022, além de uma transferência de ativos relacionada ao valor da operação denominada como *Offtake agreement*, no montante de R$ 220.539 (Veja nota 19 (a) (i)). Em 8 de setembro de 2022 houve a subscrição e integralização de aumento de capital na Empresa, no valor de R$ 196.441, mediante a emissão 196.440.785 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aporte não teve efeito caixa, sendo a integralização realizada por meio de transferência de ativos no valor de R$ 191.411 e impostos a recuperar no valor de R$ 5.030. Em 9 de dezembro de 2022 houve a subscrição e integralização de aumento de capital na Empresa, no valor de R$ 9.549, mediante a emissão 9.548.916 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aporte não teve efeito caixa, sendo a integralização realizada por meio de transferência de ativos. Em 31 de dezembro de 2022, o capital social totalmente subscrito e integralizado da Empresa é de R$ 3.350.250 (2021 - R$ 305.315), sendo representado por 3.350.250.032 quotas (2021 - 305.315.000), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. **23. Compromissos a longo prazo: (a) Compromissos de capital - projeto Aripuanã:** Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa havia contratado R$ 20.736 (31 de dezembro de 2021: R$ 121.942) de despesas de capital relacionadas ao projeto de Aripuanã para a compra de um imóvel, planta e equipamentos que ainda não foram incorridos. **24. Eventos subsequentes.**

Diretoria

Juan Ignacio Rosado Gomez de La Torre - Diretor
Jones Aparecido Belther - Diretor
Marcio Luis Silva Godoy - Diretor
Mauro Davi Boletta - Diretor

Contador

Guilherme do Amaral Bortolotto
CRC PR-076.267/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Mineração Dardanelos Ltda.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Dardanelos Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Dardanelos Ltda. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 6 de abril de 2023
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5
Adriano Machado
Contador CRC 1PR042584/O-7

Branco Peres Agro S.A.

CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembléia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGOE, que realizar-se-á no dia 26/05/23, às 10:00 h, na sede social, R. da Consolação, 3.741, 9º a., cj. 91, s. 02, Jd. América, SP/SP, a fim de deliberar: **a)** Exame e discussão do Relat. dos Administradores e Demonstr. Financ. do Exer. encerrado em 31/12/22; **b)** Destinação do Result. do Exerc.; **c)** Exame e discussão da atualização Do Artigo 23, seguida da alteração do estatuto social, com alteração do CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO, em decorrência da atualização do referido artigo; **d)** Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os doctos. a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/22. SP, 24/04/23. **Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Garieri** – Conselho de Administração.

ESSENCIS BIOMETANO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 48.119.972/0001-26 - NIRE 35300601629

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora, Local. 20.03.2023, às 11:00, de forma remota e eletrônica, considerada, para todos os fins, como realizada na sede, Via de Acesso Norte km 33, Rodovia dos Bandeirantes SP-348 s/n, Calcárea, Caieiras/SP. **Presença:** Totalidade das ações representativas do capital social. **Mesa.** Presidente: Sérgio Arosti Maturana; Secretário: Thales Ribeito Motta Junior. **Deliberações Aprovadas.** 1 Ratificar a indicação e a contratação Setape Assessoria Econômica Ltda., São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 03.960.076.0001-57, representada pelo seu sócio Luís Eduardo Pereira de Carvalho, RG nº [redacted] SSP-SP, CPF/MF nº [redacted] residente em São Paulo/SP e Tuneo Ono responsável Técnico, domiciliado em São Paulo/SP, RG nº [redacted] CPF/MF nº [redacted] CRC/SP nº SP-098699/0-9 ("Empresa Especializada") como empresa especializada para proceder à avaliação e elaboração dos laudos de avaliação dos Ativos Solví Essencis (abaixo definidos) ("Laudo Solví Essencis") e dos Ativos Ecometano (abaixo definidos) ("Laudo Ecometano"), atualizados pelo CDI ("Laudo Atualização CDI"), a serem conferidos ao capital social ("Laudos de Avaliação"), entregues à mesa e às acionistas, registrando-se a presença dos representantes da Empresa Especializada para prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. 2 Os Laudos de Avaliação, que apuraram o valor contábil dos bens a serem contribuídos ao capital da Companhia, assim como sua respectiva atualização pelo CDI, a título de integralização de ações a serem subscritas e integralizadas pela Solví Essencis (abaixo definido) e pela Ecometano (abaixo definido). 3 O aumento do capital social da Companhia no valor de R$11.681.496,95, passando **de** R$1.000,00, **para** R$11.682.496,95, mediante emissão de 11.681.495 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$1,000000167 por ação, fixado de acordo com o critério estabelecido no art. 170, § 1º, inciso I da Lei das S.A. ("Aumento de Capital"). As novas ações emitidas no Aumento de Capital são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, conforme abaixo. (i) 7.008.897 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato pela **Solví Essencis Ambiental S.A.**, CNPJ/MF nº 40.263.170/0001-83, com sede em São Paulo/SP, ("Solvi Essencis"), mediante a conferência de bens móveis avaliados em R$7.008.898,17, nos termos do Laudo Solví Essencis, elaborado pela Empresa Especializada, conforme dispõe o artigo 8º, §1º, da Lei das S.A., cuja data-base é 31.12.2022 ("Ativos Solví Essencis"), conforme Boletim de Subscrição; e (ii) 4.672.598 ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato pela **Ecometano Empreendimentos S.A.**, CNPJ/MF nº 12.826.036/0001-08, com sede em Salvador/BA, ("Ecometano"), mediante (a) a conferência de bens móveis avaliados em R$4.175.993,11 nos termos do Laudo Ecometano, elaborado pela Empresa Especializada, conforme dispõe o artigo 8º, §1º, da Lei das S.A., cuja data-base é 31.12.2022 ("Ativos Ecometano"), e (b) R$496.605,67 em moeda corrente nacional, sendo (a) e (b) conforme Boletim de Subscrição. Alteração do caput do art. 5º, do estatuto social: ***"Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, é de R$11.682.496,95, dividido em 11.682.495 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*** 4 A reforma e a consolidação do Estatuto Social; e 5 Autorizar os membros da administração da Companhia a realizarem e promoverem todos e quaisquer atos e/ou celebrarem e assinarem todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários para a efetivação e implementação das deliberações aqui registradas, incluindo, sem limitar, promover o registro dos atos societários correspondentes perante as autoridades aplicáveis e a respectiva publicação nos termos da legislação vigente. **Encerramento:** Nada mais. Caieiras, 20.03.2023. Mesa: **Sérgio Arosti Maturana -** Presidente, **Thales Ribeiro Motta Junior -** Secretário. Subscritoras: **Solví Essencis Ambiental S.A.** - Por Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos e Ciro Cambi Gouveia, **Ecometano Empreendimentos S.A.** - Por Thales Ribeiro Motta Junior e Luciano Vilas Boas Junior. JUCESP nº 125.488/23-3 em 30.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., atual denominação de Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 24 de novembro de 2014 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2023, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website www.grupogaia.com.br, as quais foram emitidas sem opinião modificada; **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@planner.com.br a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios assembleia@grupogaia.com.br, e agentefiduciario@planner.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de abril de 2023. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**
Nome: João Paulo dos Santos Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 31ª Emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 02 de julho de 2021 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 25 de abril de 2023. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**
Nome: João Paulo dos Santos Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004748-22.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anna Maria de Caprio Cutis CPF: [redacted] e Luiz de Caprio Cutis CPF: [redacted] que foi proposta ação de desconsideração da personalidade jurídica da empresa ADCR Systems Ltda CNPJ: 19.241.161/0001-03, ajuizada por Daniel Aparecido Dellaspora, objetivando a inclusão dos mesmos como Executados na ação Execução nº00060006-04-2020. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, manifestem e apresentem provas cabíveis, nos termos do artigo 133 e seguintes do CPC. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022. 25 e 26/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0006932-14.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI, RG [redacted] CPF [redacted] que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FÁBIO ZAMPIERI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (